



*Município da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo*

Gabinete do Prefeito

Em 08 de abril de 2019.

OFÍCIO GP N° 172/2019

A Sua Excelência o Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara Municipal de Praia Grande
PRAIA GRANDE - SP

Senhor Presidente,

Em atenção aos questionamentos feitos por meio do **REQUERIMENTO N° 05/19**, de autoria da nobre vereadora **JANAÍNA BALLARIS**, referentes a problemas com equipamentos no Complexo Hospitalar Irmã Dulce e nas Usafas, encaminho, anexas, cópia do Ofício n° 285/2019 - Diretoria Geral CHID, com os devidos esclarecimentos, solicitados pela Secretaria de Saúde Pública (Sesap) por meio do OFÍCIO n° 093/2019 - SESAP 10; bem como da manifestação da área técnica da Sesap, no que concerne às Usafas.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar os meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

ALBERTO PEREIRA MOURÃO
Prefeito



Município da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo
SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA

OFÍCIO nº. 093/2019 – SESAP 10

Em 21 de fevereiro de 2019.

A Senhora
FERNANDA CASSIA FERRARI LANCE
Diretora Geral do Complexo Hospitalar Irmã Dulce
Rua Dair Borges, nº 550 – Boqueirão
CEP: 11.701-210 – PRAIA GRANDE SP

Prezado Senhora,

Tem este a satisfação em cumprimentá-la e, ao ensejo, encaminhar cópia do Requerimento nº 05/2019, para vossa análise e informações necessárias, face ao exposto.

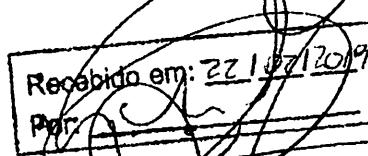
Tendo em vista se tratar de demanda legislativa, solicito retorno em 10 (dez) dias.

Atenciosamente,

Adm. Cleber Suckow Nogueira
Secretário Municipal de Saúde Pública

*Luz Carlos Marono
Secretário Adjunto
de Saúde Pública*

(CSN/nbg)





ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 - Unidade Pública Municipal, Estadual e Federal - Praticidade Estantópica inscrita no CNAE desde 26/06/1953

PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - PAIS



Ofício nº 285/2019 - Diretoria Geral CHID

Praia Grande, 22 de março de 2019.

Sr. Luiz Carlos Marono

Secretário Adjunto de Saúde Pública da Estância Balneária de Praia Grande

Avenida Presidente Kennedy, nº 8850, Vila Mirim, Praia Grande, S.P., CEP 11704-900

Referência:

Ofício nº 93/2019 - SESAP 10 - Requerimento nº 05/19

Prezado Senhor,

Inicialmente, cumpre-nos informar, que a SPDM Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina assumiu o gerenciamento das atividades do Complexo Hospitalar Irmã Dulce, em 1º de janeiro de 2019, mediante a formalização do Contrato de Gestão nº 141/2018, celebrado com o Município da Estância Balneária de Praia Grande, assistida pela Secretaria de Saúde Pública.

Posto isto, esclareceremos os questionamentos:

1) Não possuem ventiladores;

Resposta: Informamos que por se tratar de uma unidade hospitalar, não é permitido o uso de ventiladores. Esclarecemos que o Complexo Hospitalar Irmão Dulce atua com um Sistema de Ar Condicionado e ao iniciarmos a vistoria do sistema, constatou-se a necessidade urgente de manutenção e reparos em toda a rede. Prontamente, realizamos a contratação, em caráter emergencial, da empresa especializada, a qual já concluiu as manutenções na UTI Adulto, UTI Neonatal e manutenção parcial na UTI Pediátrica, Centro Cirúrgico e Porta de Entrada.

2) Falta assento para acompanhantes;

Resposta: Informamos que há assentos para os acompanhantes e a quantidade disponível está sendo rediscutida para aquisição de novo lote.

3) Faltam lençóis para os acamados, ocorrendo assim a redução dos banhos nos pacientes;

"GESTÃO EM SAÚDE"

SPDM – PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE – CORPORATIVO
Pça Borges Lagoa, 219 - Vila Clementino - 04038-000 - São Paulo - SP
Tel.: (11) 5904-6300 - www.spdmpais.org.br

HOSPITAL MUNICIPAL IRMÃ DULCE
Rua Dair Borges, nº 550 - Baqueirão
Praia Grande - SP - CEP 11701-210
Tel.: (13) 3476-4400



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 24/06/1963

PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - PAIS



Resposta: Informamos que há lençóis para os acamados e a quantidade está sendo rediscutida para aquisição de novo lote. No entanto, não há prejuízo na assistência do paciente decorrente da disponibilidade do item na Unidade.

4) Bebedouros não funcionam e os que funcionam água está extremamente quente;

Resposta: Informamos que os bebedouros estão em funcionamento, passando por manutenções com a revisão de cada equipamento, sendo reparado o dano identificado e em alguns casos solicitado uma nova aquisição.

5) Os acompanhantes têm se revezado para sentar em cadeiras de plástico e levam seu próprio ventilador;

Resposta: Informamos que existem assentos para os acompanhantes e a quantidade disponível está sendo rediscutida para aquisição de novo lote.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar nossos protestos da mais elevada estima e consideração, colocando-nos, desde já, à disposição para quaisquer esclarecimentos suplementares.

Atenciosamente,

Fernanda Cassia Ferrari Lance
Diretora Geral
Complexo Hospitalar Irmã Dulce

"GESTÃO EM SAÚDE"

SPDM – PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE – CORPORATIVO
Rua Borges Lagoa, 219 - Vila Clementino - 04038-000 - São Paulo - SP
Tel.: (11) 5904-6300 - www.spdmpais.org.br

HOSPITAL MUNICIPAL IRMÃ DULCE
Rua Dair Borges, nº 550 - Boqueirão
Praia Grande - SP - CEP 11701-210
Tel.: (13) 3476-4400

À
SEMAP 10.4
Sra. Secretária

Em atenção ao exposto em Requerimento nº 05/2019, de autoria da Nobre Edil Janaina Ballaris, no que tange aos apontamentos referente à Usafa, informo:

1. Ar condicionado em sua grande maioria não funciona.

A respeito da instalação dos aparelhos de Ar condicionado, foi realizado levantamento para adequação das instalações elétricas, visto atualmente que as Unidades não contam com a disponibilidade de aglutinar novas cargas de consumo elétrico. Por oportuno, informo que aguardamos a conclusão dos procedimentos licitatórios constantes em P.A 24.536/2018, o qual após finalização dos trâmites administrativos, o início da manutenção das instalações elétricas será imediato.

2. Ventiladores e bebedouros quebrados e não tem água no banheiro para os municíipes.

Informo que a fim de diminuir o desconforto térmico até a conclusão do procedimento licitatório supracitado, informo que houve a disponibilização de ventiladores às Unidades de Saúde.

No que tange à manutenção dos bebedouros, houve a tentativa de abertura de procedimento licitatório, o qual fracassou. No momento, encontra-se em trâmite a abertura de procedimento para manutenção preventiva e corretiva dos referidos equipamentos. Quanto a informação de falta de água no banheiro para municíipes, solicitamos maiores informações acerca de qual Unidade ocorre tal problemática, a fim de haver subsídios para posterior manifestação.

Sendo o que tinha a informar, encontro-me à disposição para maiores esclarecimentos.

Em, 25/02/2019


Desirée Araújo Dantas
Resp. Depto de Atenção Básica